PROJETO DE LEI N° ___/2023

"Revoga a Lei Ordinária 565/1956 – Institui o **Selo Municipal de Caridade** e dá outras providências.**".**

O Prefeito Municipal do Natal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada totalmente **a** Lei Ordinária 565/1956 – Institui o **Selo Municipal de Caridade** e dá outras providências**".**

Art. 2º - As despesas para execução desta lei ocorrerão em dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 26 de janeiro de 2023.

NINA
VEREADORA - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo, revogar totalmente Lei Ordinária 565/1956 – Institui o **Selo Municipal de Caridade** e dá outras providências.

O Selo Municipal da Caridade, Criado por Djalma Maranhão, tinha o cunho de abrir espaço para que a iniciativa privada pudesse ser reconhecida pela dedicação em atuações de caridade na capital Potiguar, e assim sendo, em consequência, seriam criados incentivos para que essa prática fosse replicada em nossa sociedade. Acontece que o referido selo não existe mais. Deixando a lei, objeto deste projeto de lei, sem sentido, devendo então ser revogada.

Por isso, conto com o apoio dos nobres edis, a fim de aprovar esse importante Projeto de Lei para o município de Natal.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2023

NINA
VEREADORA - PDT